



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 32/2017
De 01 de setembro de 2017

*Dispõe sobre suspensão da Portaria
nº 03/2017.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 03, de 02 de janeiro de 2017, que dispõe sobre concessão da Gratificação Especial de 35% (trinta e cinco por cento) da ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Auxiliar de Serviços, Símbolo CEL-04, **GILSA MARIA DA COSTA**, portadora do RG. Nº 731.237/SSP-SE e CPF Nº 907.973.375-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Capela, Estado de Sergipe, em 01 de setembro de 2017.

José Adalberto Santos
Presidente da Câmara Municipal
de Capela



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 33/2017.
DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A SERVIDORA COMISSIONADA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do artigos 219 e 220, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 150% (cento e cinquenta por cento) sobre o vencimento base da servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG. Nº 180.190/SSP-SE e CPF Nº 171.166.275-53, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-04, da Câmara Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 30/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,
Estado de Sergipe, em 01 de setembro de 2017.

José Adalberto Santos
Presidente da Câmara Municipal
de Capela



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 34/2017
DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

*DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA
PORTARIA Nº 26/2017.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 26, de 01 de agosto de 2017, que dispõe sobre concessão da Gratificação Especial de 25% (vinte e cinco por cento) do ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, Símbolo CEL-02, **LEALDO CAMILO DOS SANTOS**, portador do RG. Nº 192.750/SSP-SE e CPF Nº 119.871.115-91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 01 de setembro de 2017.

José Adalberto Santos
Presidente da Câmara Municipal
de Capela